



# Jornal Oficial **ITARARÉ**

Itararé (SP), 28 de novembro de 2020 - Ano VI - Edição 712 - Poderes Executivo e Legislativo - Edição Extra

Lei Municipal 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Jornalista Responsável: Felipe Guimarães MTB 74.372 - Diagramadora Responsável: Juliana Oliveira



## *Município de Itararé*

### LEI MUNICIPAL Nº 4096, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

*Dispõe sobre abertura de crédito especial por anulação e dá outras providências.*

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Nos termos do Art. 43, § 1º, inc. III da Lei Federal nº 4320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial por anulação, no valor de R\$ 369.871,31 (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e um centavos) conforme especifica:

Ficha	Projeto/atividade	Categoria/elemento	Valor	Unidade executora	Fonte de recurso
02.05.08	13.392.0083.2136	3.3.90.31 – Premiações Cult. Art. Cientif. Despot. E outras	169.871,31	Cultura	Federal
02.05.08	13.392.0083.2136	3.3.60.41 – Destinada a entidades com fins lucrativos	100.000,00	Cultura	Federal
02.05.08	13.392.0083.2136	3.3.90.48 – Outros aux. a Pessoa Física	100.000,00	Cultura	Federal
<b>TOTAL</b>			<b>369.871,31</b>		

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior visa fazer face as despesas com o programa de Ações de apoio emergencial para o setor Cultural, através da Lei 14.017/20 – Lei Aldir Blanc, conforme Nota Técnica CNM 57/2020, da Confederação Nacional dos Municípios, sendo utilizado para tanto, anulação parcial das rubricas:

Ficha	Órgão unid. Orç./exec	Projeto/Atividade	Categoria/Elemento	Valor	Unidade executora	Fonte de recurso
630	02.05.08	13.392.0083.2136	3.3.90.39 – O.S.T.P Jurídica	200.000,00	Cultura	Federal
629	02.05.08	13.392.0083.2136	3.3.90.36 – O.S.T.P Física	169.871,31	Cultura	Federal
<b>TOTAL</b>				<b>369.871,31</b>		

**Art. 3º** - As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 27 de novembro de 2020

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
PREFEITO

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

**JERÔNIMO DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Administração

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO**

Heliton Scheidt do Valle

**VICE-PREFEITO**

Artur de Fátima Ferreira de Souza

**DESENVOLVIMENTO**Rua XV de Novembro, 83  
Telefone (15) 3532-8000  
Ramal 8008**ADMINISTRAÇÃO E AGRICULTURA E PECUÁRIA**Jerônimo de Almeida  
Rua Frei Caneca, 1443  
Telefone (15) 3532-2457**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Luciana Perúcio Silva de Oliveira

Rua São Pedro, 420  
Telefone (15) 3532-2271 e  
3532-4363**EDUCAÇÃO**Andreia Almeida Domingues dos Santos  
Rua São Pedro, 1654, Centro  
Telefone (15) 3531-8130**FINANÇAS**Rua XV de Novembro, 83  
Telefone (15) 3532-8000.  
Ramal 8012**GOVERNO**

Felipe Guimarães

Rua XV de Novembro, 83  
Telefone (15) 3532-8000**SAÚDE**

Marcus Vinícius Pereira Gonçalves

Rua Frei Caneca, 1471  
Telefone (15) 3531-8160**SERVIÇOS MUNICIPAIS**Marcelo Zanetti  
Rua Treze de Maio, 07  
Telefone (15) 3532-4378**CULTURA**Alisson Rivéli Ferreira  
Rua XV de Novembro, 69  
Telefone (15) 3521-8000.  
Ramal 8075**ESPORTES**Danilo Bozoky  
Rua Dr Pedro de Alencar, 427  
Telefone (15) 3531-3163**HABITAÇÃO**Rua XV de Novembro, 549  
Telefone (15) 3531-4051**MEIO AMBIENTE**Rua Frei Caneca, 1443  
Telefone (15) 3532-2457**TURISMO**Edilson José de Moraes  
Rua XV de Novembro, 56  
Telefone (15) 3531-1749**DEPARTAMENTO MUNICI-****PAL DE TRÂNSITO (DEMULTRAN)**Bruno Marcos da Silva  
Rua XV de Novembro, 69  
Telefone (15) 3532-4431**CHEFIA DE GABINETE**Rafael de Mello Alves  
Rua XV de Novembro, 83  
Telefone (15) 3532-8000**PODER LEGISLATIVO**Mesa Diretora (biênio  
2019/2020)

Presidente: Yago Felipe Ferreira Raposo

1º vice-presidente: Ederson Soares de Lima

2º vice-presidente: Marcio Soares de Almeida

1º secretário: Valdiclei Oliveira

2º secretário: José Roberto Cogo

**Vereadores**Darci Vieira Coutinho  
Edenilson de Genaro  
João Luís R. dos Santos  
Julio Cesar S. de Almeida  
Mara Galvão Ribeiro  
Reinaldo Roberto Diogo  
Rodrigo Pimentel Fadel  
Sérgio Luiz Stadler**EXPEDIENTE****JORNAL OFICIAL DE ITARARÉ**Jornalista Responsável:  
Felipe Guimarães Mtb  
74.372**PRODUÇÃO:**

Assessoria de Comunicação

**PREFEITURA DE ITARARÉ**

Rua XV de Novembro, 83

Telefone (15) 3532-8000  
[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)**CÂMARA DE ITARARÉ**Rua São Pedro, 885  
Telefone (15) 3532-4477  
[www.camaraitarare.sp.gov.br](http://www.camaraitarare.sp.gov.br)Regina Fernandes Chaves  
Sampaio  
Diretora Geral AdministrativaRenato Ferreira  
Gestor de Comunicação